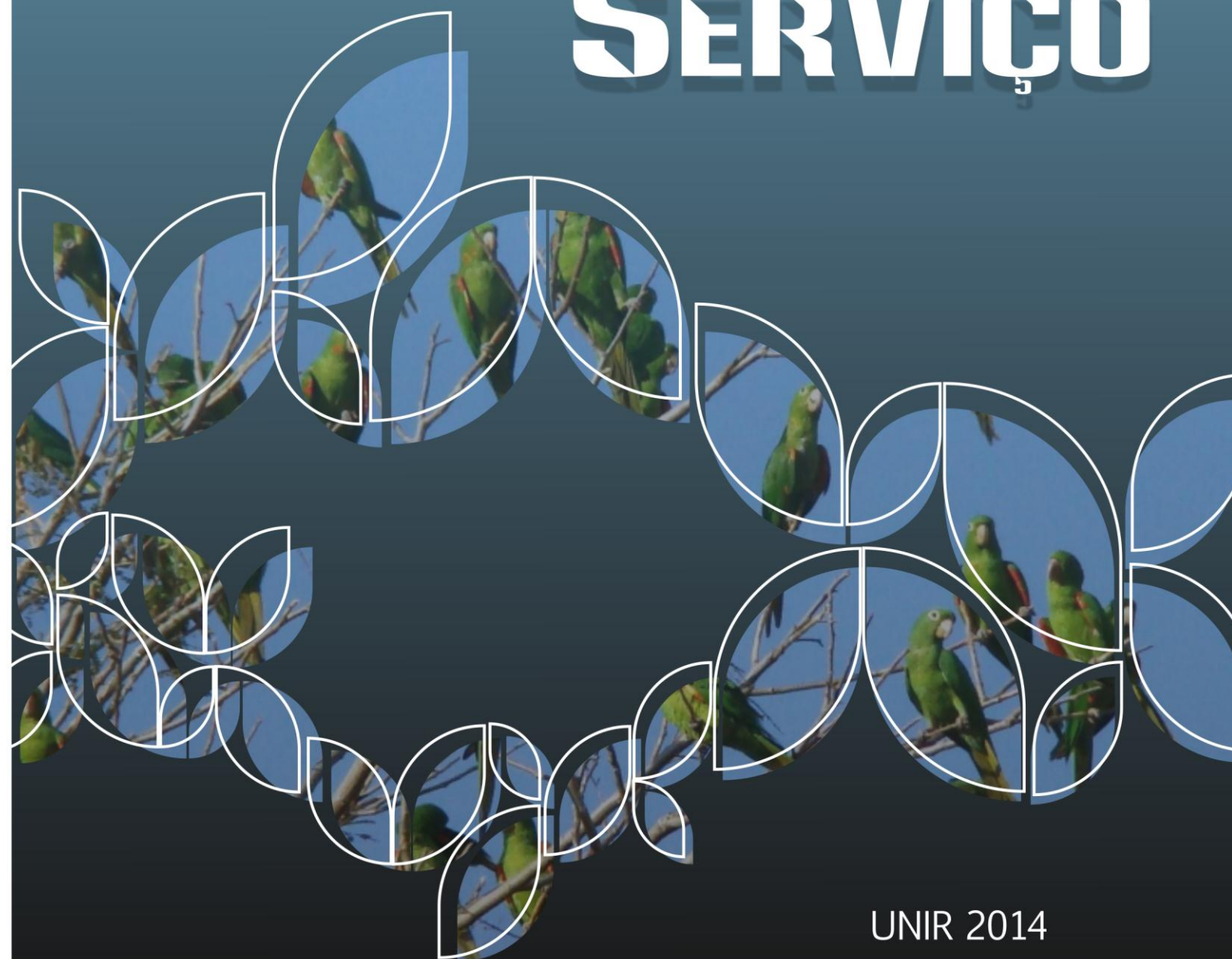




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Nomeação	07
Outros	09
Secons	10

AFASTAMENTO

Através da Portaria 017/NCET de 22 de abril de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº. 87/DBIO, em 14 de abril de 2014. **RESOLVE:**

Autorizar afastamento da Profª Drª **Elizabeth Antonia Leonel. M.Martines**, para, no período de 28 a 29 de abril participar como membro da banca de defesa de doutorado, na UEA/Universidade do Estado do Amazonas, com ônus parcial.

Através da Portaria nº 035/NUSAU de 24 de abril de 2014. O Diretor em exercício do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 313/GR/ 2013, e considerando memorando 020/2014/MAPSI. **RESOLVE:**

Art. 1º- Autorizar o afastamento Professora Doutora **Soraya Nedeff de Paula** (Departamento de Enfermagem), com ônus parcial para a UNIR, entre os dias 27/04/2014 e 29/04/2014, para participar do Encontro Nacional PET REDES Saúde Indígena, em Brasília/DF, cujas despesas de transporte e estadia serão custeadas pela Secretaria de Gestão e Educação para o Trabalho em Saúde-SGETS/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 392/2014/GR/UNIR de 22 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 014/NCET de 07/04/2014 e Memorando nº13/2014/NCET/DEPMAT de 04/04/2014. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **APRÍGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**, SIAPE nº 6396459, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Matemática - Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), Campus de Porto Velho, para o mandato de dois anos, a partir de 02/04/2014.

Através da Portaria nº 393/2014/GR/UNIR de 22 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 014/NCET de 07/04/2014 e 13/2014/NCET/DEPMAT de 04/04/2014. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **MARÇAL FRANÇA DOS SANTOS**, SIAPE nº 0396606, para a função de Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Matemática, do Campus José Ribeiro Filho, para o mandato de dois anos, a partir de 02/04/2014.

Através da Portaria nº 396/2014/GR/UNIR de 22 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 045/2013/NUSAU de 10/04/2014. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **DAIANA EVANGELISTA RODRIGUES FERNANDES**, SIAPE nº 2078699, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Enfermagem - Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), Campus José Ribeiro Filho, a partir de 09/04/2014.

Através da Portaria nº 397/2014/GR/UNIR de 22 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são

conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 045/2013/NUSAU de 10/04/2014. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **MARIA DO SOCORRO BANDEIRA DE JESUS**, SIAPE nº 1149830, para a função de Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Enfermagem, Campus José Ribeiro Filho, a partir de 09/04/2014.

Através da Portaria nº 399/2014/GR/UNIR de 22 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 267/PROGRAD, de 11/04/2014. **RESOLVE:**

Designar os nomes, abaixo relacionados, para recompor o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial da Universidade Federal de Rondônia – CLAA/UNIR conforme quadro abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE/ Matrícula
TAE Verônica Ribeiro da Silva Cordovil	PRESIDENTE/INTERLOCUTOR PET	1899596
TAE Marcela Arantes Ribeiro	MEMBRO/PROGRAD	2037158
TAE Francisco Robson da S. Vasconcelos	SUPLENTE/MEMBRO/PROGRAD	2004963
TAE Mariana Marques Ferreira	MEMBRO/PROCEA	1680809
TAE Cleuson Jansen Hermínio Pereira	SUPLENTE/MEMBRO/PROCEA	1497310
TAE José Arikapú Junior	MEMBRO/PROPesq	1684530
Prof. Otacílio Moreira de Carvalho Costa	MEMBRO/CHEFE DO DEP. DE ECONOMIA	1807934
Prof. Jonas Cardoso	MEMBRO/REP. PET ECONOMIA	1523634
Prof.ª. Neima Quele Almeida da Silva	SUPLENTE/MEMBRO/CHEF.DEPT.ECONOMIA	2043816
Prof. Judes Gonçalves dos Santos	MEMBRO/REP. PET FÍSICA	1475630
Prof.ª Luciene Batista da Silveira	MEMBRO/CHEFE DEPTO. DE FÍSICA	1432407
Prof.ª Elie Albert Moujaess	SUPLENTE/MEMBRO/ CHEFE DE DEP. FÍSICA	2032857
Alex Rilie Moreira Rodrigues	MEMBRO/DISCENTE PET ECONOMIA	201211394
Carlos Alberto Ramos Filho	SUPLENTE/MEMBRO/DISCENTE PET ECONOMIA	201211281
Guiomar Magalhães Gonçalves	MEMBRO/DISCENTE PET FÍSICA	201120676
Débora Evelyn Taborga dos Santos	MEMBRO/DISCENTE PET FÍSICA	201211118

Através da Portaria nº 404/2014/GR/UNIR de 24 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 081/2014-PROCEA, de 23/04/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **TAINÁ CABRAL SIQUEIRA**, SIAPE nº 2105508, Assistente em Administração, para a função de Secretária da Pró-Reitoria (PROCEA), Função Gratificada (FG-4).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Através da Portaria nº 406/2014/GR/UNIR de 24 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 106/PROPESQ/UNIR, de 14/04/2014 e Ofício Convite nº005/2014/CONDISI/PVH, de 31/03/2014. **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados, para ocupar cadeira no CONDISI - Conselho Distrital de Saúde Indígena de Porto Velho-RO, no Segmento Prestador de Serviço, como representantes da Fundação Universidade Federal de Rondônia:

Prof. Dr. **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, SIAPE nº 0396494 (Membro Titular);

Profª. Ms. **PRISCILLA PEREZ DA SILVA PEREIRA**, SIAPE nº 1825696 (Membro Suplente).

DISPENSA

Através da Portaria nº 390/2014/GR/UNIR de 22 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 014/NCET, 07/04/2014 e Memorando nº13/2014/NCET/DEPMAT, de 04/04/2014. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor docente **APRÍGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**, SIAPE nº 6396459, da função de Chefia do Departamento Acadêmico de Matemática, Função Gratificada (FG-1) do Campus José Ribeiro Filho, a partir de 01/04/2014.

Através da Portaria nº 391/2014/GR/UNIR de 22 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 014/NCET de 07/04/2014 do DEPMAT e Memorando nº 13/2014/NCET/ DEPMAT de 04/04/2014. **RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 01/04/2014, o servidor docente **MARÇAL FRANÇA DOS SANTOS**, SIAPE nº 0396606, da função de Vice - Chefia do Departamento Acadêmico de Matemática, do Campus José Ribeiro Filho.

Através da Portaria nº 394/2014/GR/UNIR de 22 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 045/2013/NUSAU de 10/04/2014. **RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, a servidora docente **VIVIAN SUSI DE ASSIS CANIZARES**, SIAPE nº 396690, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Enfermagem – Campus José Ribeiro Filho, Função Gratificada, FG-1, a partir de 02/04/2014.

Através da Portaria nº 395/2014/GR/UNIR de 22 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 045/2013/NUSAU de 10/04/2014. **RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, a servidora docente **JEANNE LÚCIA GADELHA FREITAS**, SIAPE nº 2352305, da função de Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Enfermagem – Campus José Ribeiro Filho, a partir de 02/04/2014.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria 016/NCET de 14 de abril de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº. 015/Mestrado em Geografia, em 14 de abril de 2014. **RESOLVE:**

Nomear Banca de Defesa de Dissertação do Mestrado em Geografia, conforme a seguir:

Mestranda: **MIRTELENE LOPES CRUZ**

Título da Dissertação: “ESTIMATIVA DO PROCESSO DE PRECIPITAÇÃO EFETIVA DA SUB-BACIA DO RIO COTIA/RONDÔNIA ATRAVÉS DO MODELO CURVER NUMBER”.

Data: 15 de abril de 2014

Horário: às 10:00h

Local: Sala de aula Rosa Ester Rossini, Prédio do Mestrado em Geografia, sito no Campus Universitário José Ribeiro Filho.

BANCA EXAMINADORA:

Prof.Dr. **Eliomar Pereira da Silva Filho** (Orientador);

Profª Drª **Eloiza Elena Della Justina** (Examinadora);

Prof.Dr. **Dorisvalder Dias Nunes** (Examinador).

Através da Portaria 018/NCET de 22 de abril de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº. 36/PGDRA em 17 de abril de 2014. **RESOLVE:**

Nomear Banca de Exame de Qualificação do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, conforme a seguir:

Mestrando: **HELLISON ARNALDO DA SILVA ALVES**

Título: “HOMOGENEIZAÇÃO DE HABITATS DE CORREDEIRAS E SEU EFEITO NA ESTRUTURA DAS ASSEMBLÉIAS DE PEIXES DO RIO MADEIRA, BRASIL”.

Data: 07.05.2014

Horário: às 16h

Local: Auditório do Prédio do PGDRA.

BANCA EXAMINADORA:

Profª Drª **Gislene Torrente** (Orientadora);

Prof Dr. **Marcelo Vergotti** (Examinador);

Profª Drª **Carolina Rodrigues da Costa Dória** (Examinadora);

Drª **Andrea de Carvalho Paixão** (Suplente)

Através da Portaria nº 031/NUSAU de 23 de abril de 2014. O Diretor em exercício do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 313/GR/ 2013, e considerando memorando 018/2014/MAPSI. **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para Compor Banca de Defesa de Mestrado do Programa de Pós- Graduação – Mestrado em Psicologia, conforme dados abaixo:

Título do trabalho: “Suporte familiar e o desenvolvimento sociocognitivo da criança.”

Aluno: **Eduardo Sarmento de Rezende**

Banca Titulares:

Dr. **Fábio Biasotto Feitosa**- MAPSI/ UNIR

Dr.^a. **Fátima Aparecida de Souza Queiroga** DEPSI/UNIR

Dr.^a. **Ana Maria de Lima Souza** MAPSI/ UNIR

Suplentes:

Dr. **Luís Alberto Lourenço de Matos** MAPSI/ UNIR

Dr.^a. **Valéria de Oliveira** DEPSI/UNIR

Data: 15 de maio de 2014, às 15h

Local: Auditório Educuência.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 032/NUSAU de 23 de abril de 2014. O Diretor em exercício do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 313/GR/ 2013, e considerando memorando 019/2014/MAPSI. RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão composição de comissão geral organizadora do IV Seminário de Psicologia (SEP), conforme informações a seguir:

Maria Ivonete Barbosa Tamboril (Presidente)

Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schindwein

Lílian Caroline Urnau

Marli Lúcia Tonatto Zibetti

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 033/NUSAU de 23 de abril de 2014. O Diretor em exercício do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 313/GR/ 2013, e considerando memorando 020/2014/MAPSI. RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem comissão que irá coordenar os trabalhos do Coleta CAPES do Programa de Mestrado em Psicologia (exercício 2013):

Membros:

Marli Lúcia Tonatto Zibetti (Presidente)

Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schindwein

Lílian Caroline Urnau

Luís Alberto Lourenço de Matos

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 400/2014/GR/UNIR de 23 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003125/2013-01. RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, conforme consta no Edital de Concurso Público nº 1, de 24 de julho de 2013, publicado no DOU nº. 142, seção 3, p. 38/44, de 25 de julho de 2013, retificado pelo Edital de Retificação nº 1, de 24 de julho de 2013, publicado no DOU nº 145, seção 3, p.41/44, de 30 de julho de 2013, Edital de Homologação nº 1, de 16 de outubro de 2013, publicado no DOU nº 204, seção 3, p. 46/48, de 21 de outubro de 2013, com base na Decisão Judicial constante nos autos do Processo nº 0002031-81.2013.4.01.4103 – 2ª Vara Federal/Subseção Judiciária de Ji-Paraná, a seguinte candidata:

CAM-PUS	AREA	REQUISITO	REGIME	CLAS-SE/NIVEL	CODIGO DE VAGA	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
President	Recursos	Mestrado	DE	Assistente	856886	

e Médici	Pesqueiros e Engenharia de Pesca	na área		A		2º lugar – Bruna Rafaela Caetano Nunes – aprovada
----------	----------------------------------	---------	--	---	--	---

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS

Através da Portaria 012/NCET de 31 de março de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR, de 03.12.10, publicada no DOU nº 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no Memorando 012/Mestrado/2014, de 31 de março de 2014. **RESOLVE:**

Prorrogar até 30 de maio de 2014 a nomeação das Professoras **Maria das Graças Silva Nascimento Silva**, como Coordenadora do Programa de Mestrado em Geografia, e **Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**, como Vice-Coordenadora do mesmo Programa, conforme deliberado em reunião do Colegiado do PPGG.

Através da Portaria nº 398/2014/GR/UNIR de 22 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 086/2014/DCRM/UNIR de 03/04/2014. **RESOLVE:**

AUTORIZAR o docente **SANDRO DE VARGAS SCHONS**, SIAPE nº 1846780, Professor do Magistério Superior, a conduzir os veículos oficiais da Fundação Universidade Federal de Rondônia/Campus de Rolim de Moura, Placa NDR-4561 e NDK-2409, de acordo com a categoria da CNH, a partir de 09/04/2014.

Através da Portaria nº 401/2014/GR/UNIR de 23 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº03/SIND/UNIR, de 17/04/2014. **RESOLVE:**

Artº. 1º - PRORROGAR, partir de 25/04/2014, pelo período de 30(trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância investigativa instituída pela Portaria nº289/2014/GR/UNIR, de 20/03/2014, publicada no Boletim de Serviço nº23, de 25/03/2014, para apurar fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.003829/2013-75.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 402/2014/GR/UNIR de 23 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº05/PAD/UNIR, de 17/04/2014. **RESOLVE:**

Artº. 1º - PRORROGAR, a partir de 12/05/2014, pelo período de 60(sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 247/2014/GR/UNIR, de 07/03/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 11/03/2014, para apurar os fatos relacionados ao Processo nº 23118.003000/2012-91.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 403/2014/GR/UNIR de 23 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 04/SIND/UNIR, de 17/04/2014. **RESOLVE:**

Artº. 1º - PRORROGAR, a partir de 18/05/2014, pelo período de 60(sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 276/2014/GR/UNIR, de 17/03/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 18/03/2014, para apurar os fatos relacionados ao Processo nº 23118.000082/2013-01.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 405/2014/GR/UNIR de 24 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001139/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - INSTITUIR, no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, de que trata o art. 9º e art. 40 da Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º - O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC fica vinculado à Reitoria da UNIR.

Art. 3º - A designação do Gestor Institucional da LAI – Lei de Acesso à Informação, autoridade de monitoramento prevista nos termos do Art. 40 da Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011 será realizada mediante Portaria específica a cargo da Reitoria da UNIR.

Art. 4º - A designação do servidor ou equipe responsável pelo atendimento ao público, prestação de orientações, informações e protocolização de documentos e requerimentos de acesso às informações será realizada mediante Ordem de Serviço específica, solicitada pelo Gestor Institucional e emitida pela Pró-Reitoria de Administração (PRAD).

Art. 5º - O local físico para protocolização de documentos, solicitação de informações e orientações quanto ao andamento de solicitações e recursos será divulgado na página oficial da UNIR, na seção específica do SIC-UNIR.

Art. 6º - O dirigente máximo de cada órgão ou unidade da UNIR deverá assegurar a atualização das respectivas páginas no Portal da UNIR (dados da transparência ativa) e formalizar junto ao SIC o fluxo interno estabelecido no órgão/unidade para atendimento aos pedidos de informação pelo cidadão encaminhados via sic@unir.br, incluindo nome, horário de atendimento, telefone e e-mail institucional para contato.

Art. 7º - Para assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos para resposta aos pedidos de informação registrados no e-SIC (sistema informatizado monitorado pela CGU), o SIC-UNIR deve estabelecer o procedimento e o fluxo geral de resposta, nestes incluídos os prazos de acordo com a complexidade da resposta a ser fornecida ao cidadão (simples, de uma única fonte ou consolidada de várias fontes), bem como a estrutura de informações de transparência ativa que deve ser divulgada pelos órgãos/unidades nas respectivas páginas no Portal da UNIR.

Art. 8º - CONVALIDAR todas as ações do GT-LAI/UNIR e do SIC/UNIR a partir de 25/04/2012 conforme autos do processo 23118.001139/2012-09 referente à implantação da Lei de Acesso à Informação na Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 9º - Este texto não substitui o publicado no BS nº 10, de 04/02/2014, p.4-7.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECONS

Conselho Superior Acadêmico

CONSEA--

Processo: 23118.003687/2013-46--Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em 09/04/2014--

Parecer: 1576/CPE----

Câmara de Pesquisae Extensão – CPE

Assunto: Evento Acadêmico: Semana de História. Curso de História do Campus de Rolim de

Moura-

Interessado: João Maurício Gomes Neto-

Relatora: Conselheira Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro-

Parecer da Câmara:

Na 74ª sessão ordinária, em 10.03.2014, a câmara acompanha por unanimidade o parecer 1576/CPE, cuja relatora é de parecer FAVORÁVEL a realização do evento.

Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior

Presidente da CPE

Processo n.º 23118.002864/2013-77

Parecer: Criar evento de História em Rolim de Moura-**Parecer** n.º /CPE/CONSEA

Assunto: Evento Acadêmico: Semana de História. Curso de História do *Campus* de Rolim de

Moura

Interessado: João Maurício Gomes Neto

Relatora: Conselheira Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro

I- Introdução:

O Processo n.º 23118.002864/2013-77, de 03/10/2013, traz Projeto de Evento na área de História em Rolim de Moura.

II- Relatório:

Instalado por um Memorando (n.º 080/DEPHIST/RM/2013, de 02 de outubro de 2013), pelo Chefe do Departamento de História (fls. 01), com Ata de aprovação por unanimidade do evento em epígrafe (fls. 02-04), além da Ata da sua Comissão Organizadora (fls. 05-06), traz o Projeto da “II Semana de História: História, Cultura e Meio Ambiente” (fls. 07-20) e Extrato de Ata (fls. 21-23) da reunião do Conselho do *Campus* de Rolim de Moura, de nove de outubro de 2013, onde novamente foi aprovado por unanimidade o evento naquele Colegiado.

Despacho do Diretor do *Campus* (fls. 24) à PROCEA, em 20 de novembro passado, Despacho da PROCEA à SECONS (fls. 25) e Despacho da SECONS a esta Conselheira (fls. 26) resolvem o tema.

III- Da Análise:

Parece não haver mais dúvida entre os membros da nossa Comunidade Acadêmica da grande importância de iniciativas valiosas como esta, seja para a Sociedade como para qualquer discente que participe. Também a UNIR se vê bem nos registros da mídia e nas avaliações do MEC ou da CAPES. Não há insistir muito na validade e no valioso do tema ser levado a cabo, cujos trabalhos serão ativados no próximo abril.

IV- Parecer:

Salvo haver um outro melhor juízo do Conselho, **sou FAVORÁVEL** à institucionalização do Evento Acadêmico “II Semana de História”, de iniciativa do Departamento de História do *Campus* de Rolim de Moura.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2014.

Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro

Conselheira CONSEA.